



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 5.444 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando**  
**das atribuições que lhe são conferidas**  
**por Lei,** e com fundamento no art. 51 da  
 Lei Federal nº. 8.666/93,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam os servidores municipais CARLOS ALBERTO MONGE, ISABEL CRISTINA GALASTRI, ENGº. MUNIR ARRADI JUNIOR, WILSON LUCAS CORONA e MAURO CELSO DA SILVA, nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo único** – A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sra. ISABEL CRISTINA GASTRI.

**Art. 2º** - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº. 8.666/93.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.978, de 03 de janeiro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 10 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
 Coordenador da Secretaria Legislativa e  
 Parlamentar